



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2602001/2025-SDHCD

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 014/2024 PE SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-001 PE SRP

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-001 PE SPR, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 014/2024 PE SRP, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a Aquisição de Serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in loco, troca de peças e componentes necessários a manutenção dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade para a locação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025-001 PE SPR, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2024 PE SPR do Município de Redenção

Como se sabe, segundo o artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, e aceitou previamente a adesão.

Considerando pôr fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro, demonstrada através de Cotações de Preços.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26.



LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VR. UNIT.	VR GLOBAL
01	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5, AMD OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 3,20 GHZ; - MEMORIA 8GB; - HD 500GB OU SSD120GB (NO MONIMO); - LEITOR DE CARTÃO DE MENORIA; PLACA DE VIDRO INTEGRADA; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 , EM PORTUGUÊS; MONITOR MÍNIMO 18.5; TECLADO PORUGUES – BRASIL, MAUSE OPTICO; ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT; COR DO GABINETE , MONITOR, MAUSE E TECLADO PRETO ; MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2019 OU SUPERIOR; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMORIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO), O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE DEVERÁ SER NOVO DE PRIMEIRO USO.	12 MESES	9	R\$135,12	R\$14.592,96
02	NOTEBOOK, - NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, AMD OU SUPERIOR, MÍNIMO 3.20GHZ; - MEMÓRIA 8GB (Mínimo); - HD 500GB; - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; - CONEXÃO HDMI; - PLACA DE VIDRO INTEGRADA; - PLACA DE SOM INTEGRADA; - PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; - TELA MÍNIMO 14° WIDESCREEN; - TECLADO PORTUGUÊS - BRASIL E TOUCHPAD INTEGRADOS; - BATERIA RECARREGÁVEL; - FONTE BIVOLT; MICROSOFT OFICCE HOME & BUSINESS 2019 OU SUPERIOR (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMNETO. ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS. PARA CONTRATANTE). O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE DEVERÁ SER NOVO DE PRIMEIRO USO.	12 MESES	1	R\$170,01	R\$2.040,12
TOTAL					R\$16.633,08

Tauá – CE, 26 de fevereiro de 2025

Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e
Diversidade



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2602001/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 014/2024 PE SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-001 PE SPR

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-0001 PE SPR**, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 014/2024 PE SRP, cujo objeto da adesão é Serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in loco, troca de peças e componentes necessários a manutenção dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá/CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26. com o valor global de R\$ 16.633,08 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos)

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 14 122 0037 2.138

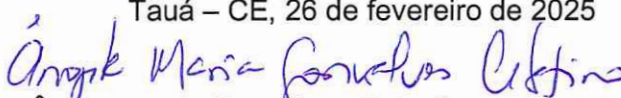
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE: 29.01 14 122 0037 2.138

FONTE DE RECURSOS: 1.500.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, art. 15, § 2º.

Tauá – CE, 26 de fevereiro de 2025


Ângela Maria Gonçalves Celestino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade